CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO



Estado de Minas Gerais CNPJ 01.630.550/0001-57 cmluisburgo@yahoo.com.br

PORTARIA № 004/2022

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Luisburgo/MG, e dá outras providencias"

A Presidente da Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais contidas nas LOM do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e Lei Municipal nº 382/2009:

Resolve:

- **Art. 1º** Fica exonerado do cargo Comissionado de Assessor Jurídico, conforme atribuições do cargo, natureza jurídica, carga horária e remuneração, que encontram-se elencadas na Lei Municipal 382/2009, o Advogado Natanias de Paula Breder, inscrito na OAB/MG 107.973.
- **Art. 2º**. A presente Portaria deverá ser encaminhada em cópia para todos os órgãos que se fizerem necessário.
- Art. 3º. Revogam—se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Câmara Municipal de Luisburgo – MG, 30 de Dezembro de 2022.

Marilei Vicente Leandro Klem
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2021/2022